

TERMO DE RATIFICAÇÃO


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 PROCESSO Nº 262/2022

O Primeiro Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RONDON TELECOM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.256.492/0001-55, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA PARA A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO COREN-RO NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, serviços serão prestados por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), com base no artigo 24, *inciso II* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 112/2022 (fls. 60/63), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2022.


Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021